PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 054
PROJETO DE LEI 054/84
AUTORIA Poder Executivo

L E I Nº 56/84

Súmula: Denomina de DR. MICHEL SONI, o Salão Nobre existente no Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, e dá outras providências.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 2568 LM 25/11/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de DR. MICHEL SONI, o Salão Nobre existente no Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, deverá afixar na entrada do referido Salão os seguintes dizeres " SALÃO NOBRE DR. MICHEL SONI".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de novembro de 1984

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor o Deptº de Administração